



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 338/2025

Da Posse a Servidora Municipal.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada através da Portaria nº 3302025, dá **POSSE** a Sr^a. **Isadora Koller da Silva**, no Cargo de Assessor Cultural – CC2.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, e servidora empossada.

NOVA RAMADA/RS, 11 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Isadora Koller da Silva
Servidora Pública

Registre-se e Publique-se:

Ana Caroline Corrêa
Secretária Municipal de Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 333/2025



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr^a **Isadora Koller da Silva**, empossada pela Portaria nº 338/2025, para o Cargo de Assessora Cultural – CC2, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, ficando lotada no Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sob Matrícula Funcional nº 763-3/1, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2022.

Nova Ramada/RS, em 11 de junho de 2025.

Darcy Dallabrida
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo